



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
Decreto nº 4308, de 20 de agosto de 2025

Fica criada a Comissão de Monitoramento da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Paraibuna, com a finalidade de monitorar ações multidisciplinares voltadas às políticas públicas de prevenção e atendimento de proteção integral às crianças e adolescentes vítimas de violência no Município de Paraibuna.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento da Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Paraibuna, com a finalidade de monitorar ações multidisciplinares voltadas às políticas públicas de prevenção e atendimento de proteção integral às crianças e adolescentes vítimas de violência no Município de Paraibuna.

Art. 2º A comissão terá por objetivo:

I - Fomentar e monitorar políticas públicas de prevenção e atendimento de proteção integral à criança e adolescente vítimas de violência.

II - Valorizar e fortalecer a articulação da rede de serviços e competências do Município para garantia dos direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

III - Promover e apoiar ações de mobilização ao enfrentamento da violência infanto-juvenil, como campanhas de sensibilização, capacitações e trocas de experiências sobre a temática.

IV- Realizar diagnóstico de pontos vulneráveis e fortes do fluxo de proteção aos direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência e seus familiares.

V - Dar publicidade periódica dos dados atualizados de notificação de denúncias e atendimentos prestados às crianças e adolescentes vítimas de violência e de atendimentos aos seus familiares, considerando indicadores como raça, gênero, ocorrência da violência doméstica e familiar e índices por região do Município, para fins de investimento em políticas públicas.

Art. 3º A Comissão, criada sem quaisquer ônus para o Município, considerando-se os trabalhos como relevantes serviços prestados, será composta por 18 (dezoito) membros, sendo um titular e um suplente representantes de:

I - Departamento Municipal de Saúde;

II - Departamento Municipal de Assistência Social;

III - Departamento Municipal de Educação e Cultura;

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraibuna;

V - Escolas Estaduais no Município;

VI - Entidades e organizações que atuam no município

VII - Escolas Municipais;

VIII - Conselho Tutelar do Município de Paraibuna;

IX - Diretoria Municipal de Esportes.

Parágrafo Único: A Comissão, a seu critério, poderá expedir convite para que os seguintes órgãos, caso desejem, participem da mesma:

I. Vara da Infância e da Juventude, Cíveis e Criminais da Comarca de Paraibuna;

II. Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibuna;

III -Delegacia de Polícia de Paraibuna.

IV - Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”.

Art. 4º A Comissão poderá constituir subgrupos de trabalho no âmbito da Rede, com a finalidade de desenvolver temas específicos. Os técnicos serão convocados pela Coordenação da Rede, conforme a necessidade de intervenção.

I- A Ficha SINAN será o instrumento oficial utilizado pela equipe técnica para registro e monitoramento dos casos.

II- O instrumento utilizado para o planejamento das ações será o PAR – Plano de Ação da Rede.

Art. 5º A Comissão terá caráter permanente.

Parágrafo Único. Cada membro terá assento na Comissão pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções e trocas mediante ofício.

Art. 6º A Comissão estará vinculada administrativamente ao Departamento de Assistência Social.

Art. 7º Os titulares dos órgãos e colegiados referidos no artigo 3º deverão, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente Decreto, encaminhar ao Departamento de Assistência Social, a indicação de seus representantes para compor a comissão.

Art. 8º Recebidas as indicações, caberá ao Chefe do Poder Executivo formalizar, mediante portaria, a constituição da Comissão.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10 A Comissão deverá instituir, com aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um Regimento Interno e um Fluxo de Processos a serem publicados em Resolução, em até 30 (trinta) dias após sua primeira composição.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 12 As reuniões da Comissão ocorrerão bimestralmente, conforme cronograma previamente estabelecido.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



**SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos**



**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
"Benedicto Siqueira e Silva"

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 0105/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Cesar Augusto Ramos  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical com "Trio da Roça" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA.  
Valor Total: R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 04 de agosto a 03 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 04/08/2025

Contrato nº 0106/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Angelica Maria Moreira de Morais Felipe  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical com "Paulo César & Vinicius" no evento DOMINGUEIRA DA VIOLA.  
Valor Total: R\$1660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais)  
Recursos:3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026  
Data da assinatura: 12/08/2025

Contrato nº 0107/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Naiah Dias Reis  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com " Forró Encantado", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 13 de agosto a 12 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 13/08/2025

Contrato nº 0108/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: David de Godoi Maria  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com " Grupo Nheengatu", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 12/08/2025

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64-Paraibuna/SP  
Tel.: (12) 3974-0716



**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0117/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Adriana de Alencar Soares  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Maria Priscila e Lenin", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 13 de agosto a 12 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 13/08/2025

Contrato nº 0118/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Adriana Aparecida da Silva Moraes

Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Los Mesquitas", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 13 de agosto a 12 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 13/08/2025

Contrato nº 0119/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Ana Carolina Mattos Esteves Tomé  
Objeto: Prestação de serviços de cobertura fotográfica no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025.  
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 14 de agosto a 13 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 14/08/2025

Contrato nº 0120/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Vitor de Jesus Oliveira Camargo  
Objeto: Prestação de serviços de cobertura fotográfica no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025.  
Valor Total: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 14 de agosto a 13 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 14/08/2025

Contrato nº 0121/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64-Paraibuna/SP  
Tel.: (12) 3974-0716



**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0113/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Afranio Augusto Barbosa  
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada na locação de som e iluminação para realização do evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025  
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 12/08/2025

Contrato nº 0114/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Maria Aparecida Santana dos Santos  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria GRUPOS DE CULTURA POPULAR E DANÇAS POPULARES BRASILEIRA S, para apresentação com "MOÇAMBIQUE SÃO BENEDITO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 13 de agosto a 12 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 13/08/2025

Contrato nº 0115/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Nelson Mortoni da Silva  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Orquestra de Viola Cordas da Mantiqueira", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 13 de agosto a 12 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 13/08/2025

Contrato nº 0116/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Adriana Aparecida da Silva Moraes  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Os Bombachas", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 13 de agosto a 12 de agosto de 2026.



Data da assinatura: 13/08/2025

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64--Paraibuna/SP  
Tel.: (12) 3974-0716



**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contrato nº 0109/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: **Ronnie dos Santos**  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Grupo Chão Caipira", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 12/08/2025

Contrato nº 0110/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Darcilene Felício Sant'anna  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Zé Márcio e Gustavo", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 12/08/2025

Contrato nº 0111/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Rodolfo Pacelli Ferreira  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Raízes Sertanejas", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 12/08/2025

Contrato nº 0112/2025  
Contratante: Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"  
Contratada: Clemildo Ferreira da Silva  
Objeto: Prestação de serviços de apresentação musical na categoria CANCIONEIRO BRASILEIRO, para apresentação com "Danilo e João Ricardo", no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025, conforme chamada pública nº 05/2025.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 12 de agosto a 11 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 12/08/2025

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64--Paraibuna/SP  
Tel.: (12) 3974-0716



**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
"Benedicto Siqueira e Silva"

Contratada: Marcelo Esteves Ikeda  
Objeto: Prestação de serviços de mediador no evento XIV FESTA DO FOLCLORE, XVI FESTIVAL DO CAMBUCI E I FESTIVAL GASTRONÔMICO 2025.  
Valor Total: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais)  
Recursos: 3.3.90.39.00  
Fundamento: Lei 14.133/2021  
Vigência: 14 de agosto a 13 de agosto de 2026.  
Data da assinatura: 14/08/2025

Paraibuna, 18 de agosto de 2025.

*Shirlaine Fermiano*  
Diretora Presidente  
CPF: 228.369.798-01

**Shirlaine Fermiano**  
Diretora Presidente  
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"